



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 334/2014.

Dispõe sobre revogação de Portaria.


O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Revogar a Portaria Nº 324, de 07 de novembro de 2014, que dispôs sobre a vacância de cargo da Servidora Municipal Sr^a. Leidemar Gomides de Andrade – Assistente de Serviços de Saúde II, Matrícula 1200.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 03 de novembro de 2014.

Ladário – MS, 17 de novembro de 2014.


JOSÉ ANTONIO ASSADE FARIA
Prefeito Municipal